



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025SEJU-CP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO - Agente de Contratação, Josicleuton Almeida de Oliveira e Karoline Andrade Abrante - membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo. A Agente de Contratação declarou aberta a sessão de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025SEJU-CP**. Cujo objeto é o **TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DE MOMBAÇA NO 52º CAMPEONATO CEARENSE DE SELEÇÕES MUNICIPAIS ADULTO MASCULINO DE FUTSAL 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, para participação nesse chamamento verificou-se a entrega de envelopes de documentos de habilitação e proposta técnica do(s) seguinte(s); **GRUPO(S): 01 - LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.769.714/0001-21, com sede na Rua Doutor Enéas Sá, Nº 60, apto 05, Bairro Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com valor global R\$ 66.820,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte reais). É iniciada a fase de abertura dos envelopes contendo "Documentos de Habilitação e Proposta Técnica" que foram protocolados pelo seu representante legal, que serão analisados e rubricados pela Comissão. Ato contínuo verificou-se que a empresa participante, cumpriu os requisitos do edital e foi declarada **HABILITADA**. Após análise da Proposta Técnica, Conforme Parecer Técnico, emitido em 22 de abril de 2025, a Liga Desportiva de Mombaça obteve pontuação total de 14 (catorze) pontos, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos no edital considerou-se a mesma **VENCEDORA**. Em seguida a Agente de Contratação faz constar em ata que o resultado será publicado em jornal de grande circulação e/ou Diário Oficial dos Municípios, momento em que será aberto prazo recursal prescrito na Lei 14.133 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação, que dá por encerrada a sessão.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Agente de Contratação

JOSICLEUTON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

KAROLINE ANDRADE ABRANTE
Membro